



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 90ª sessão ordinária do ano de 2022**  
**do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, com início às treze horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

**J U L G A M E N T O S**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na Rp N 0600551-15.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: TALITA SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO -  
OAB/BA32046-A

EMBARGADO: COMISSÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS  
TRABALHADORES

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -  
OAB/BA34303

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO -  
OAB/BA0030756

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA1902200

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional  
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS  
DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES, nos termos do  
voto do Relator.

RECURSO na Rp N 0604907-53.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio  
Barbosa de Oliveira

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -  
OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -  
OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -  
OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional  
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO  
RECURSO.

RECURSO no(a) DR N 0604911-90.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio  
Barbosa de Oliveira

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -  
OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -  
OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

RECORRENTE: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -  
OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -  
OAB/BA16651

RECORRIDA: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA"

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -  
OAB/BA23529-A

Decisão: Após o voto do Relator REJEITANDO A QUESTÃO DE  
ORDEM suscitada da Tribuna pelo Patrono da Recorrida e  
HOMOLOGANDO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, pediu vista o  
Desembargador Presidente.

RECURSO no DR N 0604916-15.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio  
Barbosa de Oliveira

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -

OAB/BA23529-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -

OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -

OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO no DR N 0604918-82.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -

OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -

OAB/BA16651

ADVOGADO: MATHEUS QUEIROZ MACIEL - OAB/BA57754

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

RECORRENTE: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -

OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -

OAB/BA16651

ADVOGADO: MATHEUS QUEIROZ MACIEL - OAB/BA57754

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -  
OAB/BA23529-A

Decisão: Após o voto do Relator REJEITANDO A QUESTÃO DE  
ORDEM suscitada da Tribuna pelo Patrono da Recorrida e  
HOMOLOGANDO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, pediu vista o  
Desembargador Presidente.

RECURSO ELEITORAL N 0600554-83.2020.6.05.0082

PROCEDÊNCIA: Antas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador  
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS PELO BEM DE ANTAS

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DA CONCEICAO BARROS -  
OAB/BA50800-A

ADVOGADO: JOSE OSMARIO DE ARAUJO SANTOS FILHO -  
OAB/SE12552-A

RECORRENTE: MANOEL SIDONIO NASCIMENTO NILO

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DA CONCEICAO BARROS -  
OAB/BA50800-A

ADVOGADO: JOSE OSMARIO DE ARAUJO SANTOS FILHO -  
OAB/SE12552-A

RECORRIDA: MARILIA MENEGASSI ZOTARELI

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional  
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO  
RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N  
0600001-89.2021.6.05.0053

PROCEDÊNCIA: Campo Formoso - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

EMBARGANTE: ROSANGELA MARIA MONTEIRO DE MENEZES

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA40794-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD1

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA40794-A

EMBARGADO: ELMO ALUIZIO VIEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -  
OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

EMBARGADO: JASCI MUNIZ DE SOUZA

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -  
OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N

0600229-98.2020.6.05.0053

PROCEDÊNCIA: Campo Formoso - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO AVANÇA CAMPO FORMOSO 55-PSD/40-  
PSB/13-PT/12-PDT/22-PL/65-PC DO B

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: LAURISTON RIBEIRO PINTO DA SILVA -  
OAB/BA17138-A

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO -  
OAB/BA32046-A

EMBARGADO: ELMO ALUIZIO VIEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -

OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

EMBARGADO: JASCI MUNIZ DE SOUZA

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -

OAB/BA16035-A

EMBARGADO: ELMAR JOSE VIEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -

OAB/BA16035-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600042-84.2021.6.05.0173

PROCEDÊNCIA: Morpará - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: DIRETORIO DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE MORPARA

ADVOGADO: EDILENE SANTOS AZEVEDO - OAB/RO7885

ADVOGADO: RAFAEL CARLOS DE ALMEIDA GIALAIM -

OAB/BA36011-A

ADVOGADO: AURELIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR -

OAB/BA10109-A

INTERESSADA: CRISTIANE MACHADO BARBOSA

ADVOGADO: EDILENE SANTOS AZEVEDO - OAB/RO7885

ADVOGADO: RAFAEL CARLOS DE ALMEIDA GIALAIM -

OAB/BA36011-A

ADVOGADO: AURELIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR -

OAB/BA10109-A

INTERESSADO: ALEXANDER SANTOS DE ALMEIDA

ADVOGADO: EDILENE SANTOS AZEVEDO - OAB/RO7885

ADVOGADO: RAFAEL CARLOS DE ALMEIDA GIALAIM -

OAB/BA36011-A

ADVOGADO: AURELIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR -

OAB/BA10109-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600565-96.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

REQUERENTE: DIRETORIO REGIONAL DO PCB DA BAHIA

ADVOGADO: CAIQUE DE OLIVEIRA SOBREIRA CRUZ - OAB/BA62149

ADVOGADO: JOAO LUCAS COIMBRA SOUSA - OAB/MA14238

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO DE LAVOR NUNES

RESPONSÁVEL: GIOVANI DAMICO

RESPONSÁVEL: ANA VALESKA SANTOS DE SOUZA

Decisão: Após o voto do Relator INDEFERINDO O PEDIDO, pediu vista o Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602417-58.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

REQUERENTE: SILVANO ALVES DE SOUZA

ADVOGADO: JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA - OAB/DF31816

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INDEFERIR O PEDIDO, nos termos do voto do Relator.



RECURSO ELEITORAL N 0600106-45.2021.6.05.0157

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: EMERSON LUCIANNIO PEREIRA LEONEL SILVA MATOS

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO e CONDENAR O RECORRIDO AO PAGAMENTO DE MULTA, nos termos do voto da Relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600541-68.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

PROMOVENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - BA

ADVOGADO: BRUNO VINICIUS ALMEIDA FURTADO - OAB/BA49844

RESPONSÁVEL: JESSE MACHADO DOS REIS

RESPONSÁVEL: VANDERLEI SANTOS

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR NÃO PRESTADAS AS CONTAS, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 18 de outubro de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank

PRESIDENTE

